

105. POBREZA, DESIGUALDADE SOCIAL E CRIMINALIDADE NO BRASIL

Murilo Alan Volpi

Promotor de Justiça no Estado do Paraná (MPPR).
<http://lattes.cnpq.br/1183964859259783>

Alana Andressa Okada Linares

Graduanda, Unicesumar.
Maringá – Paraná - Brasil
ra-250006838-2@alunos.unicesumar.edu.br

Maria Eduarda dos Santos

Graduanda, Unicesumar
Maringá – Paraná – Brasil
ra-25125478-2@alunos.unicesumar.edu.br

RESUMO

A presente pesquisa visa aprofundar a compreensão da intrincada relação entre pobreza, criminalidade e desigualdade social no Brasil, com a finalidade de identificar suas principais causas, consequências e o impacto que esses fenômenos desempenham sobre o desenvolvimento econômico e social do país. Essas questões além de estarem relacionadas, também representam desafios que afetam diretamente a qualidade de vida da população brasileira, especialmente das camadas mais vulneráveis economicamente. A análise dessas problemáticas revela que tais situações criam um ciclo, onde a pobreza e a desigualdade alimentam a criminalidade, que por sua vez reforça a exclusão social e a marginalização de determinados grupos. No contexto brasileiro, a pobreza é um fenômeno influenciado por fatores históricos, econômicos, políticos e sociais. A desigualdade social, por sua vez, manifesta-se na distribuição desigual de renda, acesso a serviços públicos de qualidade, oportunidades de emprego e educação. Diante disso, é criado um ambiente propício ao aumento da criminalidade, uma vez que a ausência de alternativas econômicas e a falta de acesso a direitos básicos levam muitas pessoas a recorrerem à criminalidade como meio de sobrevivência ou expressão de insatisfação social. Ademais, a criminalidade, ao se fixar em determinadas regiões, reforça a sensação de insegurança, desestabiliza comunidades e dificulta o desenvolvimento de políticas públicas eficazes. A relação entre esses fenômenos também impacta diretamente o funcionamento das instituições sociais e o cumprimento dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, como educação, saúde e segurança. A falta de acesso a esses direitos perpetua o ciclo de pobreza e exclusão, dificultando a mobilidade social e contribuindo para a manutenção de uma sociedade desigual. Para que essa pesquisa fosse efetuada foi adotada uma metodologia bibliográfica e documental, com análise de artigos científicos, dados estatísticos e relatórios oficiais que abordam a temática. Essa abordagem permitiu uma compreensão aprofundada das dinâmicas sociais e econômicas que envolvem a pobreza, a desigualdade social e a criminalidade no Brasil. Os estudos indicam que, embora essas questões estejam presentes em diversas sociedades, o Brasil apresenta uma situação particularmente agravada, devido às suas desigualdades históricas. Em suma, conclui-se que, que os estudos com relação a pobreza, desigualdade social e criminalidade, foram fundamentais para a análise da sociedade brasileira contemporânea, visto que, a crescente incidência de pobreza, exclusão social e crimes de natureza violenta tem aumentado de forma alarmante, colocando em risco a ordem e a estabilidade social.

PALAVRAS-CHAVE: Criminalidade. Desigualdade social. Pobreza.

ABSTRACT

This research aims to deepen the understanding of the complex relationship between poverty, criminality, and social inequality in Brazil, with the goal of identifying their main causes, consequences, and the impact these phenomena have on the country's social and economic development. These issues, in addition to being interconnected, represent challenges that directly affect the quality of life of the Brazilian population, especially the most economically vulnerable groups. The analysis of these problems reveals that they create a cycle in which poverty and inequality fuel criminality, which in turn reinforces social exclusion and the marginalization of certain groups. In the Brazilian context, poverty is a phenomenon influenced by historical, economic, political, and social factors. Social inequality, in turn, is manifested in the unequal distribution of income, access to quality public services, employment opportunities, and education. In this scenario, an environment conducive to the increase in criminality is created, as the absence of economic alternatives and lack of access

to basic rights lead many individuals to resort to criminal activity as a means of survival or an expression of social dissatisfaction. Moreover, when criminality becomes concentrated in certain regions, it reinforces feelings of insecurity, destabilizes communities, and hinders the development of effective public policies. The relationship among these phenomena also directly affects the functioning of social institutions and the enforcement of fundamental rights established in the 1988 Federal Constitution, such as education, healthcare, and public security. The lack of access to these rights perpetuates the cycle of poverty and exclusion, hindering social mobility and contributing to the maintenance of an unequal society. For the development of this research, a bibliographic and documentary methodology was adopted, including the analysis of scientific articles, statistical data, and official reports addressing the theme. This approach allowed for an in-depth understanding of the social and economic dynamics involving poverty, social inequality, and criminality in Brazil. Studies indicate that although these issues are present in many societies, Brazil faces a particularly severe situation due to its historical inequalities. In summary, it is concluded that studies concerning poverty, social inequality, and criminality are fundamental for analyzing contemporary Brazilian society, given that the growing incidence of poverty, social exclusion, and violent crime has increased alarmingly, placing social order and stability at risk.

KEYWORDS: Criminality. Social inequality. Poverty.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho dedica-se a análise da pobreza social, bem como suas repercussões catastróficas que se materializam no agravamento da criminalidade e exclusão social no âmbito social contemporâneo. Acerca disso, os debates relacionados a pobreza, desigualdade e criminalidade vigente, ganham destaque na atualidade devido ao seu crescimento exacerbado, ao qual compromete a segurança pública e a coesão social. Diante disso, o foco dessa pesquisa é analisar a relação entre as causas da pobreza, suas consequências negativas que se identificam no aumento da criminalidade e a desigualdade social, visando a compreensão do porquê esses fatores são relevantes e como se manifestam no corpo social.

A pobreza em seu conceito literal é dada pela carência material ou econômica, todavia, utilizando de maior aprofundamento, a pobreza, de acordo com a Comissão sobre Direitos Sociais, Econômicos e Culturais das Nações Unidas (2001) se conceitua pela “condição humana caracterizada por privação sustentada ou crônica de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para o gozo de um adequado padrão de vida e outros direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais”. Diante disso, podemos perceber que a pobreza vai muito além da carência de algo, ela possui relevância e notoriedade que influenciam toda a organização social, além de trazer consigo questões como a criminalidade que segundo os autores Blau e Blau (1982), Land et al. (1990), Bailey (1984), Krivo e Peterson (1996), possui relação positiva com a pobreza, tendo como fundamentação a ideia de que as privações econômicas são grandes geradoras de tensões que proporcionam uma desordem social que induzem a práticas criminosas. É de suma importância salientar que a pobreza não é uma condição

determinante para a criminalidade, porém é considerada uma pré-disposição, devido ao fato de que se apresenta como uma grande geradora da exclusão social que induz o indivíduo a não se identificar no grupo social em que se situa, levando-o a comportamentos contrários as regras de convívio desse mesmo grupo, isto é, a crimes de natureza violenta. As relações capitalistas é o que impulsiona a sociedade ao consumo, o que gera lucratividade e crescimento econômico e maior desenvolvimento. No entanto, ao mesmo tempo, trazem consigo a desvalorização da vida humana, pois de acordo com a lei do mercado o que vale é a lei do mais forte, o que contribui para que haja uma necessidade de excluir determinada massa social mais vulnerável para que prevaleça o desenvolvimento e lucratividade econômica.

Acreditamos que existem muitas causas para o crime, mas admitimos que a violência intrínseca ao capitalismo alimenta a criminalização, afinal, na lei do mercado vale a lei do mais forte, o que contribui para a normalidade com que a sociedade moderna aceita os atos atentatórios à vida humana. (PEREIRA, 2007, p. 4).

O objetivo dessa pesquisa é proporcionar esclarecimento sobre a relação da pobreza com a desigualdade social e a criminalidade, e como já foi abordado e como também prevê a Constituição Federal a pobreza induz à falta de oportunidades, de estudo, emprego e vida social digna, limitando a vida dos menos favorecidos. Tal classe mais vulnerável economicamente tende a optar pelo crime, pois compensa mais que o trabalho legalizado, pois nas relações capitalistas o trabalho individualizado tem mais voz que o coletivo.

É possível, diante disso, observarmos a problemática que se encontra na sociedade brasileira pós-moderna, no que diz respeito a pobreza, suas implicações como o crime em larga escala e desigualdade social e a necessidade da erradicação da pobreza. Seguindo essa mesma ótica, o Estado de acordo com Marx (1867), mantém a pobreza pois é útil para que o sistema capitalista vigore e se desenvolva. Todavia, o Direito possui um olhar contrário a visão econômica, onde se posiciona como combatente da pobreza. Seus estudos visam o aprimoramento das normas com o escopo de promover a equidade e por conseguinte, a justiça. John Rawls, (1921-2002), filósofo político americano em sua obra Teoria da justiça (1971) trata sobre a questão da equidade, ele propõe um contrato social imaginário, onde todos os indivíduos estariam em situação de equidade. Com esse acordo ele considera que a justiça será alcançada, pois com a equidade direitos e deveres serão estabelecidos corretamente, em conjunto com o desenvolvimento e oportunidade para todo

o corpo social. Ademais, os Direitos Sociais são indicados no preâmbulo da CRFB/88, onde é destacado a sua importância no ordenamento jurídico pátrio, na construção da cidadania, erradicação da pobreza e enfraquecimento da criminalidade. A relação entre os direitos sociais e a justiça rawlsniana se fundamenta no fato dos direitos sociais serem uma ferramenta para estabelecer a equidade na sociedade, e conforme Rawls a equidade é o caminho para atingir a justiça.

Conforme o exposto, conclui-se que a pobreza não é um fator determinante para a criminalidade, mas é um fator que auxilia no seu agravamento, em conjunto com a exclusão social. Se, seguindo a ótica de John Rawls em sua obra “Uma teoria da Justiça”, o que proporciona uma sociedade mais justa é a equidade, então a sociedade brasileira tem essa receita em mãos, pois se o Estado utilizar dos Direitos Sociais previstos na Constituição Federal, é possível a construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida e que oferece a oportunidade de seus indivíduos trabalharem suas diferenças por meios justos de acesso, garantidos pela lei.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A sociedade brasileira pós-moderna é marcada por desafios complexos, como diferenças sociais, que afetam diversos setores da sociedade. Nesse sentido, a relação entre pobreza, criminalidade e desigualdade social no Brasil constitui um tema central na compreensão do funcionamento econômico e político do país. Essas questões estão intrinsecamente relacionadas, formando um ciclo que perpetua a vulnerabilidade de grande parte da população brasileira e impacta diretamente na estabilidade social.

A pobreza é um fenômeno que envolve aspectos econômicos, sociais e culturais. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) a pobreza envolve mais do que a falta de recursos e de rendimento que garantam meios de subsistência sustentáveis. A pobreza manifesta-se através da fome e da má nutrição, do acesso limitado à educação e a outros serviços básicos, à discriminação e à exclusão social, bem como à falta de participação na tomada de decisões. No Brasil, a pobreza é evidenciada por indicadores como a taxa de pobreza, que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), afeta uma parcela significativa da população, especialmente nas regiões Norte (38,5%) e Nordeste (47,2%). A desigualdade de renda é um dos principais fatores que contribuem para a persistência da pobreza, uma vez que a distribuição de recursos no país é altamente concentrada nas mãos de uma minoria.

O sociólogo Zygmunt Bauman(2001) ao levar em consideração essa problemática discute em sua obra “modernidade líquida”, que tudo na atualidade é volátil e as crises são mais recorrentes. Ademais, Bauman em sua obra “danos colaterais” discorre sobre a desigualdade social e as suas consequências, que se materializam no aumento da criminalidade.

A desigualdade social no Brasil é uma das mais elevadas do mundo, refletida na concentração de renda, acesso desigual à educação, saúde e moradia. Diante disso, Thomas Piketty (2013) analisa a concentração de riqueza e a desigualdade, mostrando como esses fatores podem impactar no aumento da criminalidade. O argumento de Piketty é que, numa economia onde a taxa de rendimento sobre o capital supera a taxa de crescimento, a riqueza herdada sempre crescerá mais rapidamente do que a riqueza conquistada. Evidenciando que a concentração de riqueza tende a aumentar em países com altas taxas de desigualdade, como o Brasil. Dessa forma, a riqueza irá se concentrar em níveis incompatíveis com a democracia, abandonando a justiça social. A teoria estruturalista aponta que a desigualdade é resultado de estruturas econômicas e políticas que beneficiam os grupos dominantes, em detrimento dos grupos sociais mais vulneráveis economicamente e politicamente. Assim, a desigualdade não é apenas uma questão de distribuição de renda, mas também de acesso a direitos básicos e participação na vida social e política. Ademais, William Julius Wilson (1987), argumenta que a alta concentração de pobreza e a falta de oportunidades econômicas e sociais em determinadas áreas urbanas, como áreas de favelas, podem criar um ambiente propício à criminalidade. A teoria de Wilson, que refina a teoria da desorganização social, destaca que a falta de estrutura social, a ausência de instituições sociais fortes e a desigualdade social podem contribuir para a criminalidade.

A criminalidade no Brasil é frequentemente associada às condições de pobreza e desigualdade social. Estudos indicam que áreas com altos índices de pobreza apresentam também maiores taxas de violência e criminalidade, como homicídios, roubos e tráfico de drogas. A teoria da oportunidade, presente na criminologia, afirma que a criminalidade ocorre quando há oportunidades que impulsionam a prática de delitos, muitas vezes facilitadas pela carência de políticas públicas eficazes.

Nessa mesma ótica, a teoria do conflito social de Karl Marx reforça que a criminalidade pode ser visualizada como uma consequência das desigualdades estruturais,

onde os grupos marginalizados recorrem ao crime como forma de sobrevivência ou resistência às condições de opressão.

A pesquisa realizada pela FEA-RP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP), analisa que Municípios com maior desigualdade econômica possuem maiores taxas de criminalidade. Os dados dessa pesquisa indicam que há uma relação proporcional: quanto maior a desigualdade, maior o índice de criminalidade. "A desigualdade de renda coloca para a margem do sistema produtivo parte da população, favorecendo, por sua vez, a realização de atividades ilegais como forma de sobrevivência" explicam os pesquisadores.

O estudo mostra que há também uma relação proporcional entre o desenvolvimento econômico municipal e a taxa de roubo: quanto maior o nível de renda e de desenvolvimento econômico, maior é o retorno dos crimes contra o patrimônio, pois fornece maiores oportunidades para tais atividades. A pesquisa realizada por Nakabashi et al. (2020) confirma essa relação ao afirmar que: A desigualdade de renda favorece a criminalidade como forma de sobrevivência"

Siqueira (2021), discute que a opressão histórica e as desigualdades estruturais alimentam uma cultura de violência que se perpetua ao longo do tempo. A criminalidade não é apenas uma questão individual; é uma manifestação coletiva das condições sociais adversas impostas por uma sociedade que historicamente tem marginalizado grandes segmentos da população

As consequências dessa estrutura social são visíveis nas altas taxas de homicídio e criminalidade nas comunidades mais vulneráveis. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que os índices de homicídio são significativamente mais altos em áreas com maior concentração de pobreza e desigualdade (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA). A combinação desses fatores cria um ambiente onde a violência é não apenas comum, mas frequentemente normalizada.

3 METODOLOGIA

Para a realização da pesquisa foi utilizado como suporte os referenciais bibliográficos, Google Acadêmico, livros de autores como Karl Marx, o sociólogo Zygmunt Bauman, William Julius Wilson, bem como, artigos científicos utilizados para a realização de uma pesquisa fundamentada e bem elaborada, com o escopo de trazer esclarecimento sobre a temática: Pobreza, desigualdade social e criminalidade no Brasil.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

A presente pesquisa possibilitou compreender a complexidade dos desafios inerentes a pobreza, desigualdade social e criminalidade no atual cenário brasileiro. Diante desse contexto, é possível visualizar a relevância do tema, visto que tais fenômenos possuem impactos significativos na sociedade, devido ao seu crescimento exacerbado, decorrente da carência de estabilidade social. Dessa forma, espera-se com esse estudo a diminuição na pobreza e na desigualdade, o que resultará na redução da criminalidade, pois na sociedade atual brasileira a criminalidade está intrinsecamente relacionada às condições socioeconômicas adversas. Investir em educação, saúde, geração de empregos e políticas sociais eficazes são estratégias que podem contribuir para esses resultados positivos.

REFERÊNCIAS

RAIHER, A. P. Condição de pobreza e criminalidade: uma análise espacial entre os municípios do Paraná. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: <https://www2.uepg.br/ppgeco/wp-content/uploads/sites/130/2020/07/Condi%C3%A7%C3%A3o-de-pobreza-e-criminalidade-Uma-an%C3%A1lise-espacial-entre-os-munic%C3%ADpios-do-Paran%C3%A1.pdf>

DIAS, Denise Oliveira. "Pobreza, criminalidade e direitos sociais: causas, consequências e possíveis soluções." Revista eletrônica da Faculdade de Direito de Franca 14.1(2019):53-63. Disponível em:

[file:///C:/Users/alana/Downloads/cildo,+Gerente+da+revista,+3+499-2047-3-SM+Formatado%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/alana/Downloads/cildo,+Gerente+da+revista,+3+499-2047-3-SM+Formatado%20(5).pdf)

COSTA, P. D., da COSTA, J. R., da Silva, A. P., Cavalcante, A. C. R., Wandelli, E. V., Tavares, E. D., ... & Beltrão, S. L. L. (2018). Pobreza e desenvolvimento. Comissão sobre Direitos Sociais, Econômicos e Culturais das Nações Unidas (2001). Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/224951132.pdf>

NETO, Alírio Tomé Alves et al. As questões sociojurídicas no brasil: a relação entre a desigualdade social, a criminalidade e o direito. Dataveni@, v. 11, n. 1, p. 8-8, 2023. Disponível em:

<file:///C:/Users/alana/Downloads/AS+QUEST%C3%95ES+SOCIOJUR%C3%8DDICAS+N+O+BRASIL+A+RELA%C3%87%C3%83O+ENTRE+A+DESIGUALDADE+SOCIAL,+A+CRIMINALIDADE+E+O+DIREITO.pdf>

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

PEREIRA, Juliana Pedrosa. Direitos Humanos, Criminalidade e Capitalismo. Rev. Urutágua, v. 12, n. 2, p. 1-10, 2007. Disponível em:
<http://www.urutagua.uem.br/012/12pereira.htm>

SANTOS, Natacha Nilva de Andrade. Os direitos sociais e sua imprescindibilidade no alcance da dignidade humana. 2021. Disponível em:
<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/2310>

SALIBA, Isadora Fleury; SALIBA, Mauricio Gonçalves. A relação entre os crimes passionais e a modernidade líquida. Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania, v. 3, n. 2, p. 202-217, 2018. Disponível em:
<https://revistadoidcc.com.br/index.php/revista/article/view/45>

Da cunha, d. O. (2022, october). Fecop: um olhar além do recurso financeiro oferecido aos cearenses. In v seminário internacional de gestão e políticas para o esporte. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/92868>

FAHEL, Murilo; TELES, Letícia Ribeiro; CAMINHAS, Davy Alves. Para além da renda. Uma análise da pobreza multidimensional no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 31, p. e319205, 2016. Acesso em:
<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/tNN4GBSrgSZj5B8Dz6kWL/>

SANTOS, Leonardo Bis dos. O conflito social como ferramenta teórica para interpretação histórica e sociológica. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 9, p. 541-553, 2014. Acesso em:
<https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/53FFNRtTKkg7N5Hc5JNj7Hc/?lang=pt&format=html>